



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023 – PMBEX**

**DOCUMENTAÇÃO DE  
HABILITAÇÃO  
EMPRESA:  
SERRA CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA, CNPJ:  
14.031.903/0001-44**



REFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
C.N.P.J. 08.924.581/0001-60  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB  
E-mail: - licitacaobayeux@gmail.com

## C.R.F. – CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

### DADOS DA EMPRESA

CADASTRO Nº	RAZÃO SOCIAL		
<b>013/2023</b>	<b>SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>		
NOME FANTASIA	SERRA CONSTRUÇÕES		
C.N.P.J.	14.031.903/0001-44	I.E.:	I.M.:
ENDEREÇO	FAZ LADEIRA VERMELHA, S/N, ZONA RURAL		
CIDADE	CONCEIÇÃO	ESTADO	PB
		CEP:	58.970-000
TELEFONES	(83) 3453-2145	FAX	
CAPITAL INTEGRALIZADO	RS 500.000,00	E-mail:	serraconst123@gmail.com / luciorangel973@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRE MOREIRA DE CARVALHO		
ATIVIDADES:	41.20-4-00 - Construção de edifícios		

### REGULARIDADE DOCUMENTAL

	VALIDADE	ATO CONSTITUTIVO	DATA INICIAL
C/ FISCO FEDERAL	09/03/2024		14/07/2011
C/ FISCO ESTADUAL	07/04/2024	CNPJ	NUMERO 14.031.903/0001-44
C/ FISCO MUNICIPAL	19/04/2024	BAL. PATRIMONIAL	VALIDADE 30/04/2024
C/ FGTS	11/03/2024		
C/ CNDT	04/05/2024		
CERT. NEG. FALÊNCIA / CONCORDATA	15/03/2024		

### OBSERVAÇÕES

DATA DA INSCRIÇÃO INICIAL:	15/02/2023	VALIDADE - C.R.F.: 04/04/2024
RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO:	09/03/2024	OBS.: A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS. CASO ALGUMA CERTIDÃO SE ENCONTRE VENCIDA NESTE PERÍODO, A EMPRESA CADASTRADA DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO ATUALIZADA, SOB PENA DE SER INUTILIZADA.
C/ FISCO FEDERAL:		
FGTS: CERT. FALÊNCIA E CONCORDATA		

04 DE MARÇO DE 2024

DATA DA EMISSÃO

**Tiago dos Santos Araújo**  
CPL / Bayeux-PB  
Mat. 2108456

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

*(Handwritten signatures and marks)*

## DECLARAÇÃO DE ME E EPP

À  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. LUCIO ANTONIO RANGEL DE FIGUEIRED, Portador da carteira de Identidade nº 1437176 SSP PB e CPF nº 885.106.974-34. EMAIL: LUCIORANGEL@HOTMAIL.COM, CONTATO 83 998920560. declaramos para os devidos fins, sob as penas da lei, que nossa empresa, se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado, como sendo uma (Microempresa ou Empresa ), que atende os requisitos do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, DECLARA, que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa. Declaramos ainda que a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso ii ( empresa de pequeno porte) do artigo 3 da lei complementar n 123 de 14 de Dezembro de 2006, e não se em quadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no artigo §§4 art 3 da mencionada lei

Conceição-PB, 12 de Março de 2024

  
**LUCIO ANTONIO RANGEL DE FIGUEIRED**  
**CPF 885.106.974-34**  
**RESPONSAVEL LEGAL**

## DECLARAÇÃO DE ANEXO II

À  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. LUCIO ANTONIO RANGEL DE FIGUEIREDO, Portador da carteira de Identidade nº 1437176 SSP PB e CPF nº 885.106.974-34 EMAIL: LUCIORANGEL@HOTMAIL.COM, CONTATO 83 998920560. Declara

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores a partir de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Conceição-PB, 12 de Março de 2024

  
**LUCIO ANTONIO RANGEL DE FIGUEIREDO**  
CPF 885.106.974-34  
RESPONSÁVEL LEGAL

## DECLARAÇÃO

À  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, Conceição/PB, inscrita no CNPJ nº. 14.031.903/0001-44, por intermédio de seu Administrador o sr. LUCIO ANTONIO RANGEL DE FIGUEIRDO, Portador da carteira de Identidade nº 1437176 SSP PB e CPF nº 885.106.974-34. Declaro para os devidos fins que mantereí nos serviços o Engenheiro Civil corresponsável na gerência dos serviços, ANDRE MOREIRA DE CARVALHO CREA 0613148355, por toda execução dos referidos serviços. cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação

**Indica o aparelhamento e as instalações para a execução das obras constantes no Edital, tomada de preço nº 03/2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB**

Será alocado no local da obra, um ponto de apoio para a execução do serviço, servindo de alojamento, escritório e almoxarifado. Totalmente montados com todos os equipamentos necessários para execução da referida obra.

Os equipamentos disponíveis para execução dos serviços são:

- Patrol., Betoneiras, escavadeira proclim, rolo compactador, caminhões caçamba, caminhões, carros de mão, picaretas, pas, enxadas, trenas, prumos, fardamento, capacetes, luvas, andaimes, plataformas, escadas, e todos os equipamentos e materiais que se fizerem necessários para toda execução cario da referida obra.

Pessoal técnico disponível

ENGENHEIRO CIVIL	<i>Andre Moreira de Carvalho</i> Engenheiro Civil CREA,0613148355
ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO	
CREA 0613148355	

4  
100

A SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA declara também, que manteremos na obra por tempo integral, o Engenheiro Civil ANDRE MOREIRA DE CARVALHO, CREA N° 0613148355, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido(a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado

DECLARO que conforme o art. 9º da Lei nº 8.666/1993, esta EMPRESA NÃO está inserida em nenhuma das vedações constantes no mencionado artigo.

DECLARO que assumo inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas.

Declaro que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução dos serviços de competência reconhecida.

DECLARO que tomei conhecimento de todas as informações e das condições, bem como recebi todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, nos termos do art. 30, III, da Lei nº 8.666/1993.

Eu, ANDRE MOREIRA DE CARVALHO, registro no CREA ou CAU nº 0613148355 fica definida a minha concordância como Responsável Técnico da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, para a execução dos serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmos.

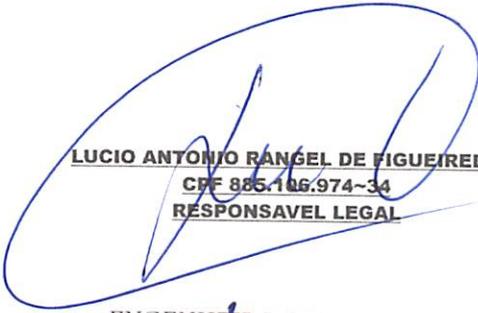
Andre Moreira de Carvalho  
Engenheiro Civil  
CREA 0613148355

Declaração comprometendo-se a adotar do Projeto de Gerenciamento de

5  
100

Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002 que executará a obra dentro do prazo estabelecido no edital

Conceição-PB, 12 de Março de 2024



**LUCIO ANTONIO RANGEL DE FIGUEIREDO**  
**CPF 885.106.974-34**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**

*ENGENHEIRO CIVIL*  
*Andre Moreira de carvalho*  
CREA 0613148355



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.**

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 08/03/2024 11:37:43

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0441817

Proposta: 4412451

Controle Interno (Código Controle): 058576515

Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750441817

**DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB**

CPF/CNPJ: 08.924.581/0001-60 AV. LIBERDADE 2637, - CEP: 58.306-000 - Bayeux - PB

**DADOS DO TOMADOR: SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: 14031903000144 FAZ LADEIRA VERMELHA S/N, ZONA RURAL - CEP: 58.970-000 - CONCEICA0 - PB

**DADOS DA CORRETORA:**

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinada digitalmente por  
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil  
Assinada digitalmente por  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/09/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Sinalizadoras; Estando em Oureira Nogueira Nº de Série do Certificado: 62F76E28A078B284 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101B897280501532D0F6E5775D0CEAD087



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0441817  
Proposta: 4412451  
Controle Interno (Código Controle): 058576515  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750441817

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 11.600,46	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 11.600,46	11/03/2024	10/09/2024
Multas e Penalidades	R\$ 11.600,46	11/03/2024	<del>10/09/2024</del>

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento I.O.F.	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

**Condições de Pagamento:**

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	21/03/2024	20741698	R\$ 160,00

Em referência à Lei 12.111/2009, que dispõe sobre a aplicação de 10% de I.O.F. sobre o prêmio líquido em operações de seguro, o valor do prêmio líquido (valor líquido) criado está condicionado à contratação de seguro. Para obter informações quanto a contratação, consulte o site da seguradora.

7/001



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0441817  
 Proposta: 4412451  
 Controle Interno (Código Controle): 058576515  
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750441817



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0441817  
 Proposta: 4412451  
 Controle Interno (Código Controle): 058576515  
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750441817



**Objeto da Garantia**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

LICITANTE  
 PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO A – INTEGRAL PARAIBA – CRECHE DO BARALHO – PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

**1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS**  
 1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

**2. RISCOS EXCLUÍDOS**

- 2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
  - a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
  - b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
  - c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
  - d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro;;
  - e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
  - f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
  - g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
  - h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
  - i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

**3. PRÊMIO**

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

**4. ALTERAÇÕES, RENOVACÕES E ATUALIZAÇÕES**

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital suscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco suscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4, importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

**5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
  - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado.



e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulização do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulização do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4, será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4, será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspenso ao recurso.

**6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

- 6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
- 6.1.1. O cálculo da indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
- 6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
- 6.2. Caso o pagamento da indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
- 6.3. O pagamento da indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
- 6.3.1. O não pagamento da indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
- 6.4. Paga a indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 6.4.1. É ineffectz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

**7. PERDA DE DIREITOS**

- 7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e facultades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.
- 7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0441817  
Proposta: 4412451  
Controle Interno (Código Controle): 058576515  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750441817

**Junto**  
SEGUROS

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

- 8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurador e Tomador;
  - b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
  - c) quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
  - d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
  - e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
- 8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferção de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0441817  
Proposta: 4412451  
Controle Interno (Código Controle): 058576515  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750441817

**Junto**  
SEGUROS

aceitação da proposta.

- 11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
- 12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias de ~~Segurado~~, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de ~~Garantia~~.
- 12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

- 13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
- I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
- II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
- IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliados e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0441817  
Proposta: 4412451

Controle Interno (Código Controle): 058576515  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750441817

**Junto**  
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

001  
11



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.031.903/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERRA CONSTRUCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO FAZ LADEIRA VERMELHA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.970-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CONCEICAO	UF PB
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ffescritoriodecontabilidade@hotmail.com	TELEFONE (83) 3453-2145
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/03/2024 às 11:27:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

12  
100



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.031.903/0001-44</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/07/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>FAZ LADEIRA VERMELHA</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP <b>58.970-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>CONCEICAO</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ffescritoriodecontabilidade@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(83) 3453-2145</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/07/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/03/2024 às 11:27:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

14.031.903/0001-44

**NOME EMPRESARIAL:**

SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

WILSON ANTONIO RANGEL DE FIGUEIREDO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/03/2024 às 11:27 (data e hora de Brasília).

14

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular os abaixo-assinados **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 20.07.1936 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na Fazenda Ladeira Vermelha, s/n, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 030.667.207-30 e RG nº 1781784 IEP RJ, data de expedição 14/09/1967 filiação: João Fausto de Figueiredo e Maria Mangueira de Souza e **MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresária, nascido em 10.05.1976 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na rua José Candido Batista, Nº 38, Bairro São Geraldo, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 029.873.714-03 e RG nº 222.5506 SSP PB, data de expedição 21.09.1995, filiação: José Alípio do Nascimento e Maria do Socorro Gomes do Nascimento, têm entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões pela Legislação específica que disciplina essa forma societária:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade girará sob a denominação social de "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA", adotando como nome de fantasia "SERRA CONSTRUÇÕES".

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade terá sua sede na Fazenda Ladeira Vermelha, s/n, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional obedecendo as disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objetivo da sociedade é: 4120-4/00 - Construção de casas, prédios, edifícios, condomínios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATOS PÚBLICOS - Grupo 02/18 e 03/18 - Rua Cel. João Pessoa, 100 - Fone: (35) 3211-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº do Lei Federal 8.933/1984 e Art. 6º inc. XI da Lei Federal 5.727/1956 a critério e presença digital, reprodução de  
em documento assinado e assinado manuseado. O valor é válido. Dia 11

Cód. Autenticação: 14633864181815510365-1; Data: 30/04/2018 15:16:41

Modelo Digital de Focalização Tipo Normal C: ADV54210-T110.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vitor de Menezes Cordeiro  
Tutor

Contato de dados do ato em: <https://scedigital.tpb.jus.br>

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" NA FORMA ABAIXO:

em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 - Serviço de pintura de edifícios em geral, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4110-7/00 - Incorporação de imóveis, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 0161-0/99 - Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, 4924-8/00 - Transporte escolar municipal e intermunicipal, 3811-4/00 - Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários, 8230-0/01 - Serviço de organização produção e promoção de eventos, exceto culturais e esportivos, 9319-1/01 - Serviço de organização, produção e promoção de eventos esportivos, 8122-2/00 - Atividade de combate e controle de pragas urbanas, 1413-4/01 - Fabricação de uniformes profissionais, 4923-0/02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, municipal e 4929-9/02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, interestadual.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A duração da Sociedade será por tempo indeterminado, sendo facultado a qualquer dos sócios, retirar-se da Sociedade, desde que o faça mediante aviso prévio de sua resolução aos demais quotistas com antecedência de pelo menos 03 (três) meses.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentos mil) quotas do valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente no País, com recursos próprios dos sócios, ficando assim distribuídas:

**ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, detém 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) equivalente a 50% do capital social.

**MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO**, detém 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) equivalente a 50% do capital social.







ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME" NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular os abaixo-assinados ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/07/1936 na cidade de Conceição/Paraíba, residente e domiciliado na Fazenda Serra Vermelha, s/n, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 030.667.207-30 e RG nº 1781784 IFP RI data de expedição 14/09/1967, filiação: João Fausto de Figueiredo e Maria Mangueira de Sousa e MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, empresária, nascido em 10/05/1976 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na Rua José Candido Batista, Nº 38, Bairro São Geraldo Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 029.873.714-03 e RG nº 222.5506 SSP/PB data de expedição 21/09/1995, filiação: José Alípio do Nascimento e Maria do socorro Gomes do Nascimento, únicos sócios da SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, com sede na fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, conceição/Pb, CEP 58970-000, inscrita no CNPJ 14.031.903/0001-44, constituída araves do contrato social arquivado na junta comercial do estado da paraíba - JUCEP, sob o nº 25200554817 em 14/07/2011, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo da sociedade que é: 4120-4/00 - Construção de casas, prédios, edifícios, condomínios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 - Serviço de pintura de edifícios em geral, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4110-7/00 - Incorporação de imóveis, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
ME" NA FORMA ABAIXO

domicílios, 0161-0/99 - Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, 4924-8/00 - Transporte escolar municipal e intermunicipal, 3811-4/00 - Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários, 8230-0/01 - Serviço de organização produção e promoção de eventos, exceto culturais e esportivos, 9319-1/01 - Serviço de organização, produção e promoção de eventos esportivos, 8122-2/00 - Atividade de combate e controle de pragas urbanas, 1413-4/01 - Fabricação de uniformes profissionais, 4923-0/02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, municipal e 4929-9/02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, interestadual.

Passa a partir deste ato a ser: 4120-4/00 - Construção de casas, prédios, edifícios, condomínios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 - Serviço de pintura de edifícios em geral, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 0161-0/99 - Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, 4924-8/00 - Transporte escolar municipal e intermunicipal, 3811-4/00 - Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários, 8230-0/01 - Serviço de organização produção e promoção de eventos, exceto culturais e esportivos, 9319-1/01 - Serviço de organização, produção e promoção de eventos esportivos, 8122-2/00 - Atividade de combate e controle de pragas urbanas, 1413-4/01 - Fabricação de uniformes profissionais, 4923-0/02 - Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, municipal

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, RAY FISCAL, NOTARIAS E TABELIONATO DE NOTAS - GOIÁS (22.25.27.0) - Goiânia - Goiás

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 9º e 27º do Art. 18º, 1º e 2º da Lei Federal 8.933-88 e Art. 5º, Inc. XII do Lei Estadual 7.721-1984, subscrita e promulgada, registra-se digitalmente, respeitando o Art. 10º do Regulamento do Tabelionato de Notas, o referido Ato. Data: 30/04/2018 15:16:41

**Cód. Autenticação: 14633004181515510358-7; Data: 30/04/2018 15:16:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54213-12YA;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,20

Valor de Edição Cartório: R\$ 4,20  
Valor de Serviço: R\$ 0,00

Verificar os dados do selo em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

20

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA ME" NA FORMA ABAIXO

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição não alteradas neste instrumento permanecem em pleno vigor

É por estarem justos e contratados, lavrou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores e destinando-o ao Registro do Comércio para arquivamento, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas porventura existentes e não satisfeitas, a fim de que se produzam e operem os reais, legais e jurídicos efeitos.

Conceição/Pb, 10 de Janeiro de 2013.

  
ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO

  
MÁRIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO

COMPANHIA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DE REGISTRO E TABULARIAÇÃO DE NOTAS - COTEL DO SPC  
Inscrição: 0303274-8, DE 20/12/2013  
Dependência: 25 2 0605481 7  
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA ME  
M. de Fátima V. Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - CANTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABULARIAÇÃO DE NOTAS - COTEL DO SPC  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.220/1991 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 adotados e promulgados pelo Poder Judiciário, reproduzido em  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 14633004181515510368-8; Data: 30/04/2018 15:16:41  
Assinatura Digital de Fátima V. Venâncio  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da alividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2021 14:46:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 14633004181515510368-1 a 14633004181515510368-8

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O retendo e verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e8fd06593523181e9705fb4bfaafbcd98aad1403acd9eddd8a1c92e3d4d50d9575fe70c36856add1572a8e2b96bfede7bf



Primeiro Registro Civil  
Medida Provisória nº 2200/2001  
de 24 de agosto de 2001



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

22

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME" NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular os abaixo-assinados **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/07/1936 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 030.667.207-30 e Registro Geral nº 1.781.784 IFP/RJ data de expedição 14/09/1967, filiação: João Fausto de Figueiredo e Maria Mangueira de Sousa e **MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/05/1976 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliada na Rua José Candido Batista, nº 38, São Geraldo, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portadora do CPF nº 029.873.714-03 e Registro Geral nº 2.225.506 SSP/PB data de expedição 21/09/1995, filiação: José Alirio do Nascimento e Maria do Socorro Gomes do Nascimento, únicos sócios da sociedade limitada **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede e foro na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58970-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.031.903/0001-44, constituída através de um Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob o nº 25200554817 em 14/07/2011, com primeira alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20130022748 em 23/01/2013, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Retira-se da Sociedade a sócia **MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO**, acima qualificada, cedendo e transferindo todas suas cotas do capital, ou seja, 150.000 (cento e cinqüenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) para o sócio remanescente **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O Capital Social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica elevado neste ato para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, com a integralização de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) provenientes de recursos contabilizados na conta lucros acumulados, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente no País, ficando assim distribuídas:

**ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, detém 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) equivalente a 100% do Capital Social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 12:57 SOB Nº  
20150056400.  
PROTOCOLADO: 150056400 DE 25/09/2015. NIRE: 25200554817.  
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/09/2015

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE  
"SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME" NA FORMA  
ABAIXO:

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A administração da sociedade cabe ao sócio **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, a quem compete representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, revestidos de amplos e ilimitados poderes de administração, suficientes e necessários para garantir o normal e o regular funcionamento dos negócios sociais, inclusive os que a Lei especialmente confere aos gestores de sociedades limitada, podendo ainda, constituir procuradores com poderes de administração, outorga esta que será feita através de instrumento próprio. O administrador representará a sociedade junto a quaisquer repartições públicas ou autarquias, empresas privadas, bancos oficiais e particulares, assinar cheques e documentos, pagar e receber dinheiro, dar quitações e finalmente praticar todos e quaisquer atos necessários aos fins comerciais, assinando, sempre, isoladamente seu nome civil como consta no final deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A sociedade se compromete a num prazo não superior a 180 (cento e oitenta dias), recompor seu quadro societário ou transformar-se em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**CLÁUSULA SEXTA:**

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e aditivos não alteradas neste instrumento permanecem em pleno vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 12:57 SOB Nº  
20150056400.  
PROTOCOLO: 150056400 DE 25/09/2015. NIRE: 25200554817.  
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

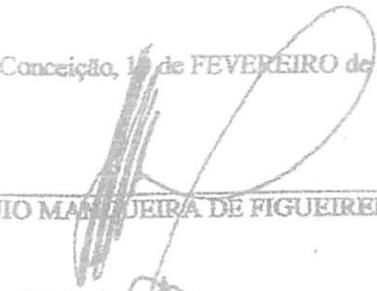
Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
SECRETARIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.redeisa.pb.gov.br](http://www.redeisa.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: 20150056400

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE  
"SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME" NA FORMA  
ABAIXO:

E por estarem justos e contratados, lavrou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual  
teor e forma, que assinam, destinando-o ao Registro do Comércio para arquivamento, a  
fim de que se produzam e operem os reais, legais e jurídicos efeitos.

Conceição, 10 de FEVEREIRO de 2015.

  
ANTONIO MANOEL DE FIGUEIREDO

  
MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO

RECONHECO

Conceição-PB, 03 de 2015

Em test.

MARIA LINA FERREIRA LEITE

SELO DIGITAL

Consulte a Autenticidade em <https://selodigital.tpb.pb.br/>

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
MIRIAM LEITE BRAGA PEGADO - Tabeliã  
MARIA LINA FERREIRA LEITE - Escrivã Encarregada  
Conceição - Paraíba



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SJCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 12:57 SOB Nº  
20150056400.  
PROTOCOLO: 150056400 DE 25/09/2015. NIRE: 26200554817.  
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

MARIZ DE FÁTIMA VENTURA VENÂNCIO  
SECRETÁRIA GERAL  
JULIO PESSOA, 29/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.redeas.pb.gov.br](http://www.redeas.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PS150056400

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO  
DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, NA FORMA ABAIXO:  
**SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**  
**CNPJ 14.031.903/0001-44**

Pelo presente instrumento particular **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/07/1936 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 030.667.207-30 e Registro Geral nº 1.781.784 IFP/RJ data de expedição 14/09/1967, filiação: João Fausto de Figueiredo e Maria Mangueira de Sousa, na condição de único sócio da sociedade limitada **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede e foro na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58970-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.031.903/0001-44, constituída através de um Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o nº 25200554817 em 14/07/2011, com primeira alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20130022748 em 23/01/2013, com segunda alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 20150056400 em 29/09/2015, resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo ATO CONSTITUTIVO que acompanha esta alteração:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Segue para firmar esta transformação o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 16:38 SOB Nº 20160358485.  
PROCOLO: 160358485 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602623781. NIRE: 25600046878.  
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOR, 24/11/2016  
www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signature]*

26

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL "SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME"**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/07/1936 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 030.667.207-30 e Registro Geral nº 1.781.784 IFP/RJ data de expedição 14/09/1967, filiação: João Fausto de Figueiredo e Maria Mangueira de Sousa, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa girará sob o nome empresarial **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, adotando como nome de fantasia **SERRA CONSTRUÇÕES** e terá sede na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58970-000.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Constituirá objeto da empresa: 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 7711-0/00 - Aluguel de automóveis sem condutor, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 16:38 SOB Nº 20160358485.  
PROTÓCOLO: 160358485 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602623781. NIRE: 2960046876.  
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/11/2016  
www.regisim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL "SERRA  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME"

condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 0161-0/99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente, 4924-8/00 - Transporte escolar, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O Capital Social é representado pela importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A Empresa iniciou suas atividades em 14/07/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da Empresa será exercida por seu Titular **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 16:38 SOB Nº 20160359485.  
PROTOCOLO: 160298485 DE 09/11/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602623781. NIRE: 25600046676.  
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/11/2016  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL "SERRA  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME"

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O Titular-Administrador ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O responsável técnico da sociedade será um profissional qualificado devidamente registrado no CREA, contratado pela empresa.

Conceição, 01 de NOVEMBRO de 2016

ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO  
Titular - Administrador

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.076-9  
Av. Presidente Dutra, 1945 - Bairro dos Lázaris - João Pessoa/PB - CEP 55020-000 - Tel: (33) 344-0011 - Fax: (33) 344-0012

Recorrido por semelhante a assinatura de ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO a qual conferido com o padrão registrado nessa averbação, dou fé.  
João Pessoa, 07 de Novembro de 2016  
Ely Farias da Andrade  
MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA - Escrivente OAB 1: Total R\$ 10,00  
Belo Digital de Fiscalização Tipo Normal B: AEE47640-2VCY  
Confira os dados do ato em: <http://portal.digi.tel.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2016 16:38 SOS Nº 20160358485.  
PROTOCOLO: 160358485 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602623781. NIRE: 25600046878.  
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/11/2016  
[www.jucep.pb.gov.br](http://www.jucep.pb.gov.br)

*(Handwritten mark)*





Prefeitura Municipal de Conceição  
Secretaria de Finanças  
Diretoria de Tributos e Receitas Municipais

# ALVARÁ

## DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

### N.º 2024/000000021

<b>INSCRIÇÃO:</b> 00200300102012	
<b>CONCEDIDO:</b> SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	
<b>LOCALIZAÇÃO:</b> FAZENDA LADEIRA VERMELHA, Nº SN, ZONA RURAL, CONCEIÇÃO, PB,	
<b>CNPJ/CPF:</b> 14.031.903/0001-44	<b>CCICMS:</b>
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
<b>ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):</b> 4211101-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CNAE: 4211101   4211102-PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - CNAE: 4211102   4212000-CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE	
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b>	
<b>ISS:</b> NÃO	
<b>EMITIDO EM:</b> 01/03/2024	<b>VÁLIDO ATÉ:</b> 31/12/2024
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	01/02/2016
16.186.899-1	BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME		
NOME FANTASIA		
SERRA CONSTRUCOES		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
14.031.903/0001-44	2560004687-8	
LOGRADOURO	NÚMERO	
*****	*****	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
*****	*****	
MUNICÍPIO	CEP	
*****	*****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
1413-4/01	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCÃO DE EDIFÍCIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
1413-4/01	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NAOPERIGOSOS
4211-1/01	CONSTRUCÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212-0/00	CONSTRUCÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4221-9/01	CONSTRUCÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/02	CONSTRUCÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/04	CONSTRUCÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221-9/05	MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222-7/01	CONSTRUCÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
4299-5/01	CONSTRUCÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00	PERFURACOES E SONDAgens
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4322-3/03	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
9319-1/01	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

0161-0/99		ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL		18/08/2011	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES		CARGO	
LUCIO ANTONIO RANGEL DE FIGUEIREDO		SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA		06/05/2024	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202311060851566209		06/11/2023 08:51:56	

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

**ATENÇÃO**

Por força do Decreto nº 37.276 de 07/03/2017, este contribuinte está obrigado a credenciar-se ao Domicílio Tributário Eletrônico, DT-e, da SEFAZ-PB até dia 17/09/2011. Caso não o faça, terá a inscrição estadual suspensa: art. 139-B, XI do RICMS.

Endereço: <http://www5.sefaz.pb.gov.br/dte>

X

Ⓟ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.031.903/0001-44  
Certidão n°: 61835472/2023  
Expedição: 06/11/2023, às 09:00:24  
Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.031.903/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 14.031.903/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:33 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **1DDB.BBBA.5D6C.F07E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: D83E.F2A6.85CC.5B27

Emitida no dia 07/02/2024 às 19:59:38

Nome Empresarial:

SERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME

Endereço:

LADEIRA VERMELHA

Bairro:

ZONA RURAL

Inscr. Estadual:

16.186.899-1

Número:

S/N

Município:

CONCEICAO

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

14.031.903/0001-44

Complemento:

CEP:

58970-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 19/01/2024

Hora: 11:52

**CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Nº da Certidão

**0001018**

Nº de Controle de Autenticação

MjAyMTA0

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE****CNPJ/CPF:** 14031903000144 - **Inscrição Municipal:** 00200300102012**Razão Social:** SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**Endereço:** RUA LADEIRA VERMELHA**Número:** SN**Bairro:** ZONA RURAL - **Cidade:** CONCEIÇÃO - PB - **Cep:** 58970000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.031.903/0001-44

Razão Social: SERRA CONST

Nome Fantasia: SERRA CONST

Certidão emitida às 10:57 de 15/02/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **XJUP.XzjZ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.031.903/0001-44

**Razão**

SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

**Social:**

**Endereço:**

FAZ LADEIRA VERMELHA SN TERREO / ZONA RURAL / CONCEICAO / PB /  
58970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2024 a 30/03/2024

**Certificação Número:** 2024030118522381886639

Informação obtida em 09/03/2024 11:28:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

39



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 195138/2023**

**Emissão: 17/10/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: 8Bza0**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 14.031.903/0001-44

Registro: 0000339803

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 24/11/2016

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE CASAS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR; TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL; LIMPEZA URBANA, EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, EXCETO CULTURAIS E ESPORTIVOS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADE DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; FABRICAÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA, MUNICIPAL E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA, INTERESTADUAL. (CONF. CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO, DE 14/07/2011) \*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: FAZENDA fazenda ladeira vermelha, s/n, zona rural, CONCEIÇÃO, PB, 58970000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/09/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000006359PB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO

Registro: 0613148355

CPF: 043.\*\*\*.\*\*\*-20

Data Início: 07/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 195138/2023  
Emissão: 17/10/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: 8Bza0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO

CPF: 030.\*\*\*.\*\*\*-30

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO

CPF: 029.\*\*\*.\*\*\*-03

Função: EMPRESÁRIO



41

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 187572/2023

Emissão: 11/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: yx0zD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO

Registro: 0613148355

CPF: 043.\*\*\*.\*\*\*-20

Endereço: \*\*\*\*-\*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 13/10/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 4124

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 216 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Data de Formação: 17/01/2014

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA

Data de Formação: 26/05/2019

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA

Data de Formação: 26/05/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do evento ANUIDADE PARC. EM OUTRO CREA (Válido para Emissão de CRQ até Data Fim do evento). Data de fim do evento: 31/03/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RANGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0003414035

CNPJ: 17.150.310/0001-95

Data Início: 23/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yx0zD  
 Impresso em: 11/04/2023 às 08:44:26 por: adapt, ip: 200.25.37.76



42



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 187572/2023**  
**Emissão: 11/04/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: yx0zD**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Empresa: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Registro: 0000339803

CNPJ: 14.031.903/0001-44

Data Início: 07/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silec.com.br/publico/>, com a chave: yx0zD  
Impresso em: 11/04/2023 às 09:44:26 por: adapt, ip: 200.25.37.76



43



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : GESIEL MACENA DUARTE  
REGISTRO..... : PB-004959/O-3  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.892.634-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 09/03/2024 as 12:53:26.

Válido até: 07/06/2024.

Código de Controle: 7200.1233.9958.7526.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 42, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, município Conceição, CNPJ nº 14.031.903/0001-44, Número de Registro (NIRE) 25600046878.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades mais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/07/2011

Ato constitutivo: 25200554817

Conceição, 01/01/2022

---

GESIEL MACENA DUARTE  
CONTADOR  
CRC/PB 004959

---

LUCIO ANTONIO RANGEL DE FIGUEIREDO  
Administrador, Sócio  
CPF 885.106.974-34

45

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 42, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Conceição, 31/12/2022

---

GESIEL MACENA DUARTE  
CONTADOR  
CRC/PB 004959

---

LUCIO ANTONIO RANGEL DE FIGUEIREDO  
Administrador, Sócio  
CPF 885.106.974-34



46



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE
88510697434	LUCIO ANTONIO RANGEL DE FIGUEIREDO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 01/08/2023 12:11 SOB N°  
20239746406.  
PROTOCOLO: 239746406 DE 29/07/2023. NIRE: 25600046878.  
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 01/08/2023  
redesim.pb.gov.br

47



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12311346426 em 01/08/2023, protocolo 239746406. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Número de Registro:	25600046878
CNPJ:	14031903000144
Município:	Conceição

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE	PB004959
88510697434	LUCIO ANTONIO RANGEL DE FIGUEIREDO	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 01/08/2023 12:11 SOB Nº  
20239746406.  
PROTOCOLO: 239746406 DE 29/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12311346426. NIRE: 25600046878.  
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 01/08/2023  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	2.870.835,11	2.603.495,24
DISPONÍVEL	2.798.971,12	2.535.057,36
BENS NUMERÁRIOS	2.734.686,79	2.439.144,84
Caixa	2.734.686,79	2.439.144,84
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	1,00	1,00
BANCO BRADESCO AG 5775/157-0	1,00	1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	64.283,33	95.911,52
BANCO BRADESCO AG 5775/157-0	64.283,33	95.911,52
OUTROS CRÉDITOS	71.863,99	68.437,88
VALORES A RECUPERAR	56.031,37	56.031,37
INSS PM DE BARBALHA	18.657,03	18.657,03
INSS PM DE CONCEIÇÃO	2.333,59	2.333,59
INSS PM DE GURINHEM	7.063,74	7.063,74
INSS PM DE IBIARA	19.789,98	19.789,98
INSS PM DE MARI	5.259,01	5.259,01
INSS SEC EST DA INFRA ESTRUTURA	2.928,02	2.928,02
TRIBUTOS A RECUPERAR	15.832,62	12.406,51
IRRF a Recuperar	792,22	792,22
IRPJ a Recuperar	11.614,29	11.614,29
INSS a Recuperar	3.426,11	0,00
NÃO CIRCULANTE	6.035,00	6.035,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.035,00	6.035,00
INVESTIMENTO	6.035,00	6.035,00
TITULO CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	6.035,00	6.035,00
TOTAL DO ATIVO	2.876.870,11	2.609.530,24

49

## BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

## PASSIVO

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	49.211,44	35.581,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	45.604,51	35.581,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	45.604,51	35.581,20
COFINS a Recolher	19.535,28	19.535,28
CSLL a Recolher	444,00	444,00
IRPJ a Recolher	493,33	493,33
PIS a Recolher	4.232,61	4.232,61
Simplex a Recolher	20.899,29	10.875,98
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	3.606,93	0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.606,93	0,00
INSS a Recolher	3.198,37	0,00
FGTS a Recolher	408,56	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.827.658,67	2.573.949,04
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00	500.000,00
Capital Social	500.000,00	500.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.327.658,67	2.073.949,04
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.327.658,67	2.073.949,04
Lucros/Prejuizos Acumulados	2.331.055,35	2.077.345,72
Lucros/Prejuizos Acumulados	(3.396,68)	(3.396,68)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.876.870,11	2.609.530,24

Balanço patrimonial extraído do livro diário nº 11 paginas 30 a 32

Conceição (PB), 31/12/2022

LUCIO ANTONIO RANGEL DE FIGUEIREDO  
Sócio Administrador  
CPF: 885.106.974-34GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91

X

S

50

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME  
 CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011  
 Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.393.846,38</b>	<b>536.041,55</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.393.846,38	536.041,55
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(121.122,53)</b>	<b>(28.616,36)</b>
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(121.122,53)	(28.616,36)
(-) ISS	(27.876,93)	(10.720,83)
(-) SIMPLES Federal	(93.245,60)	(17.895,53)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>1.272.723,85</b>	<b>507.425,19</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS</b>	<b>(995.474,76)</b>	<b>(406.443,66)</b>
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(995.474,76)	(406.443,66)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>277.249,09</b>	<b>100.981,53</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(23.539,46)</b>	<b>(31.170,04)</b>
ADMINISTRATIVAS	(15.407,51)	(28.258,07)
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	(7.386,85)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(1.549,96)	0,00
DESPESAS GERAIS	(13.857,55)	(20.871,22)
COM VEICULOS	(3.566,40)	0,00
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(3.566,40)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.565,55)	(2.911,97)
DESPESAS GERAIS	(4.565,55)	(2.911,97)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>253.709,63</b>	<b>69.811,49</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	<b>253.709,63</b>	<b>69.811,49</b>
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>253.709,63</b>	<b>69.811,49</b>

DRE extraído do livro diário nº 11, página 33 a 34

Conceição (PB), 31/12/2022

51

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011  
Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de	Período de
01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021

LUCIO ANTONIO RANGEL DE FIGUEIREDO  
Sócio Administrador  
CPF: 885.106.974-34

GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011  
Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2022	2.073.949,04
Encerramento do Exercício	253.709,63
31/12/2022 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	253.709,63
SALDO FINAL EM 31/12/2022	2.327.658,67
DLPA extraído do livro diário nº 11, página 35	

Conceição (PB), 31/12/2022

LUCIO ANTONIO RANGEL DE FIGUEIREDO  
Sócio Administrador  
CPF: 885.106.974-34

GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME  
 CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011  
 Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

Valores expressos em Reais (R\$)

	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
	Período de	Período de
<b>1) ORIGENS DE RECURSOS</b>	<b>253.709,63</b>	<b>21.851,35</b>
DAS OPERAÇÕES	253.709,63	21.851,35
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	253.709,63	69.811,49
(+/-) VARIAÇÃO REF	0,00	(47.960,14)
<b>2) APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	<b>253.709,63</b>	<b>21.851,35</b>
<b>3) VARIAÇÃO DO CCL</b>	<b>2.821.623,67</b>	<b>2.567.914,04</b>
ATIVO CIRCULANTE	2.870.835,11	2.603.495,24
PASSIVO CIRCULANTE	49.211,44	35.581,20

DOAR extraído do livro diário nº 11, página 36

Conceição (PB), 31/12/2022

LUCIO ANTONIO RANGEL DE FIGUEIREDO

Sócio Administrador

CPF: 885.106.974-34

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

54

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME  
 CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011  
 Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2021 a 31/12/2022**

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital		Lucros/Prejuízos Acumulados		Total
	Capital Social		Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	
Saldo em 31/12/2020		500.000,00	2.007.534,23	(3.396,68)	2.504.137,55
Lucro Líquido do Exercício		0,00	69.811,49	0,00	69.811,49
Saldo em 31/12/2021		500.000,00	2.077.345,72	(3.396,68)	2.573.949,04
Lucro Líquido do Exercício		0,00	253.709,63	0,00	253.709,63
Saldo em 31/12/2022		500.000,00	2.331.055,35	(3.396,68)	2.827.658,67

DMPL extraído do livro diário nº 11 página 37

Conceição (PB), 31/12/2022

LUCIO ANTONIO RANGEL DE FIGUEIREDO

Sócio Administrador

CPF: 885.106.974-34

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recebimento de Clientes	586.150,00	220.859,13
Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais	(290.608,05)	(261.034,61)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	295.541,95	(40.175,48)
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
<b>Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1</b>	<b>295.541,95</b>	<b>(40.175,48)</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>	<b>2.439.144,84</b>	<b>2.479.320,32</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>	<b>2.734.686,79</b>	<b>2.439.144,84</b>

DFC extraído do livro diário nº 11, página 38

Conceição (PB), 31/12/2022

LUCIO ANTONIO RANGEL DE FIGUEIREDO  
Sócio Administrador  
CPF: 885.106.974-34

GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91

56

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME  
 CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011  
 Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{2.798.971,12}{49.211,44} = \text{R\$ } 56,88$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{2.870.835,110}{49.211,440} = \text{R\$ } 58,337$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 58,337 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{2.870.835,110}{49.211,440} = \text{R\$ } 58,337$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 58,337 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 58,337 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{2.876.870,110}{49.211,440} = \text{R\$ } 58,459$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 58,459 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 58,459 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Grau de Endividamento Total

$$\frac{49.211,440}{2.876.870,110} = \text{R\$ } 0,017$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,017 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 14.031.903/0001-44 NIRE: 25600046878 Data do Ato Constitutivo: 14/07/2011  
Fazenda LADEIRA VERMELHA, SN - ZONA RURAL - Conceição - PB - 58.970-000  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

$$\frac{2.876.870,110}{49.211,440} = \text{R\$ } 58,459$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 58,459 de Capital de Terceiros.

DCFAL extraído do livro diário nº 11, páginas 39 a 40

Conceição (PB), 31/12/2022

LUCIO ANTONIO RANGEL DE FIGUEIREDO  
Sócio Administrador  
CPF: 885.106.974-34

GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91

58

## NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL: A Serra Construções e Serviços Ltda ME é uma sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Conceição, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 14/07/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras: Apresenta o valor de R\$ 64.283,33 até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza

6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 cotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Lucio Antonio Rangel de Figueiredo: 100% do capital social

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento

8) EVENTOS SUBSEQUENTES: O sócio administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Conceição, 31 de dezembro de 2022.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 11, pagina 41

Conceição (PB), 31/12/2022

LUCIO ANTONIO RANGEL DE FIGUEIREDO  
Sócio Administrador  
CPF: 885.106.974-34

GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91



## ASSINATURA ELETRÔNICA

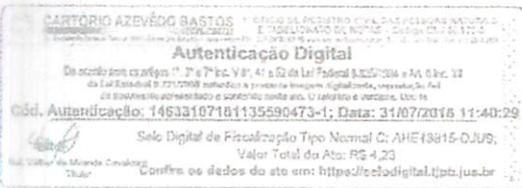
Certificamos que o ato da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE
88510697434	LUCIO ANTONIO RANGEL DE FIGUEIREDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2023 12:40 SOB N° 20239746384.  
PROTOCOLO: 239746384 DE 01/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311348259. CNPJ DA SEDE: 14031903000144.  
NIRE: 25600046878. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2023.  
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos, firmado entre a firma SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME com sede à FAZENDA LADEIRA VERMELHA, S/N, ZONA RURAL, CONCEIÇÃO-PARAIBA, CEP 59.970-000 inscrita no CNPJ Nº 14.031.903/0001-44 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Seu administrador o Sr. ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, CPF: 030.227.607-30 e pelo outro lado o Sr. ANDRE MOEIRA CARVALHO, brasileiro, estado civil SOLTEIRO com título profissional ENGENHEIRO CIVIL com registro no CREA sob Nº 53.277 AP-CE, CPF Nº 043.513.573-20 residente e domiciliado à RUA JOAO BATISTA SIQUEIRA bairro CENTRO nº 76 CEP: 58.970-000 na cidade de CONCEIÇÃO no estado PARAIBA doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de ENGENHEIRO CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a parti da presente data.

### CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 6 SALARIOS ( SEIS ), salarios minimos do pais ate o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada periodo de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horaria de trabalho nunca maior que 4 HORAS ( QUATRO ) por dia.

### CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

X

40

61



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 59030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2021 14:34:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 14633107181135590473-1 a 14633107181135590473-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e853abfd3c0894d0f9b505625d27415af0ac8fa37e44eb07119293e12039da10efe70c36866add1572a8e2b96bfede7bf



Presidência da República  
Casa Civil  
Manda Provisória nº 2.200/20  
de 24 de agosto de 2001



*[Handwritten signatures and marks]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**166814/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO**  
Registro: **4124PB** RNP: **0613148355**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190290406** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/12/2019 Baixada em: 28/07/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA** CPF/CNPJ: **08.943.268/0001-79**  
Endereço do contratante: RUA RUA JOAQUIM LOPES RIBEIRO Nº: 26  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Ibiara UF: PB CEP: 58980000

Contrato: Celebrado em: 20/08/2014  
Valor do contrato: R\$ 501.877,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA RUA VEREADOR LUIZ PEREIRA DE SOUSA Nº: 26  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Ibiara UF: PB CEP: 58980000

Coordenadas Geográficas: -7.500693, -38.404534  
Data de início: 07/07/2017 Conclusão efetiva: 30/04/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA** CPF/CNPJ: **08.943.268/0001-79**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1000.00 metro quadrado;**

\_\_\_ **Observações** \_\_\_

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE IBIARA/PB. Aditivo: 5

\_\_\_ **Informações Complementares** \_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 166814/2021**  
**17/08/2021, 11:08**  
**bzCbY**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bzCbY





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**OBJETIVO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ART Nº PB20190290406**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB**

**EMPRESA CONTRATADA: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

**CNPJ Nº 14.031903/0001-44**

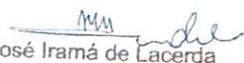
**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: ANDRÉ MOREIRA DE CARVAHO, CREA 53277/CE**

**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO: JOSÉ IRAMÁ DE LACERDA, CREA 160368675-4**

**ART DE FISCALIZAÇÃO Nº PB20190290416**

A Prefeitura Municipal de Ibiara-PB, vem através do engenheiro fiscal do município o Sr. José Iramá de Lacerda **ATESTAR** para os devidos fins legais que os serviços descritos na ART nº **PB20190290406** que tem como objeto os SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB foram concluídos e está apta a CAT – Certidão de Acervo Técnico.

IBIARA -PB, 28 de Julho de 2021

  
 José Iramá de Lacerda  
 Engº Civil  
 CREA 160368675-4  
**JOSE IRAMA DE LACERDA**  
 CPF Nº 206662254-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021



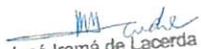
Certidão nº 166814/2021  
 24/08/2021, 13:10

Chave de Impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas

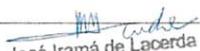


ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	ABRIGO PROVISÓRIO COM 1 PAVIMENTO PARA ALOJ E DEP.	m <sup>2</sup>	12,00
1.2	PLACA PADRÃO DA OBRA - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	m <sup>2</sup>	3,00
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO	m <sup>2</sup>	861,56
1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	unid	1,00
1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE	unid	1,00
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	unid.	1,00
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50 M	m <sup>3</sup>	54,00
2.2	ATERRO C/ COMPACT MANUAL S/ CONTROLE MAT. C AQUIS	m <sup>3</sup>	295,00
2.3	REATERRO C COMPACT S/ CONTROLE MAT. C/ AQUISIÇÃO	m <sup>3</sup>	37,40
2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m <sup>3</sup>	15,00
2.5	TRANSP. DE MAT., EXC. ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10 KM	m <sup>3</sup>	15,00
<b>3.0</b>	<b>INFRAESTUTURA</b>		
<b>3.1</b>	<b>SAPATAS</b>		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRAÇO 1:4:8, ESPESSURA 5 CM, PREPARO MECÂNICO	m <sup>2</sup>	15,00
3.1.2	FORMA PLANA CHAPA COMP. PLST. ESP 12mm UTIL 5X	m <sup>2</sup>	26,60
3.1.3	CONCRETO ARMADO FCK = 30 Mpa, USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m <sup>3</sup>	6,30
<b>3.2</b>	<b>VIGAS BALDRAMES</b>		
3.2.1	FORMA PLANA CHAPA COMP. PLST. ESP 12mm UTIL 5X	m <sup>2</sup>	260,60
3.2.2	CONCRETO ARMADO FCK = 25 Mpa, USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m <sup>3</sup>	34,30
3.2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES	m <sup>2</sup>	72,00
<b>4.0</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>4.1</b>	<b>PILARES</b>		
4.1.1	FORMA PLANA CHAPA COMP. PLST. ESP 12mm UTIL 5X	m <sup>2</sup>	185,50
4.1.2	CONCRETO ARMADO FCK = 30 Mpa, USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m <sup>3</sup>	18,00
<b>4.2</b>	<b>VIGAS</b>		
4.2.1	FORMA PLANA CHAPA COMP. PLST. ESP 12mm UTIL 5X	m <sup>2</sup>	110,00
4.2.2	CONCRETO ARMADO FCK = 25 Mpa, USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m <sup>3</sup>	7,50
<b>4.3</b>	<b>LAJE PREMOLDADA</b>		
4.3.1	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO (e=12cm), INCLUSIVE CAPEAMENTO (e=4cm) E ESCORAMENTO	m <sup>2</sup>	88,60

  
José Iramá de Lacerda  
Engº Civil  
CREA 160368675-4



5.0 PAREDES E PAINÉIS			
5.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO (9 X 19 X 24) CM, e = 0,09m, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 - CIMENT/CAL/AREIA), JUNTA DE 2,0 CM	m <sup>2</sup>	331,00
5.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO (9 X 19 X 24) CM, e = 0,19m, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 - CIMENT/CAL/AREIA), JUNTA DE 2,0 CM	m <sup>2</sup>	183,00
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO (4 X 9 X 17), esp = 0,04, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 - CIMENT/AREIA/CAL), JUNTA DE 2,0 CM	m <sup>2</sup>	28,00
5.4	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (40 X 40 X 7CM) ASSENTADOS COM ARGAMASSA (CIMENT/AREIA -1:3)	m <sup>2</sup>	6,00
5.5	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50 X 50 X 10CM) ANTI-CHUVA ASSENTADOS COM ARGAMASSA (CIMENT/AREIA -1:3)	m <sup>2</sup>	148,10
6.0 COBERTURA			
6.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO, VÃO DE 30 M	m <sup>2</sup>	1.114,00
6.2	Telha em alumínio, simples, trapezoidal, pré pintada e = 0,7 mm	m <sup>2</sup>	1.114,00
7.0 ESQUADRIAS			
7.1	PORTA DE MADEIRA (1 X 2,1)m, COM BANDEIRA (1 X0,80) -INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	Unid	2,00
7.2	PORTA DE MADEIRA(0,90 X 2,10)M -INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	Unid	1,00
7.3	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,60M) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA	Unid	4,00
7.4	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,80M) COMPLETA INCLUSIVE TARGETA METÁLICA - WC PNE	Unid	2,00
8.0 REVESTIMENTOS			
8.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA CIM. E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3, ESP = 5,0 MM, P/ PAREDE	m <sup>2</sup>	960,10
8.2	EMBOÇO C/ ARG. DE CIM. E AREIA, S/ PENEIRAR TRAÇO 1:7	m <sup>2</sup>	409,10
8.3	REBOCO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTENCIA P/ EPOXI ESP = 5mm, P/ PAREDE	m <sup>2</sup>	551,00
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE PEI IV - CERÂMICA 20 X 20 CM - INC. REJUNT - CONFORME PROJETO	m <sup>2</sup>	328,00
8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM - INC. REJUNT - CONFORME PROJETO	m <sup>2</sup>	81,10
9.0 PISOS			
9.1	LASTRO DE BRITA GRADUADA APILOADA (esp = 6 cm)	m <sup>2</sup>	633,20
9.2	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (esp =10cm)	m <sup>2</sup>	633,20

  
José Iramá de Lacerda  
Eng<sup>o</sup> Civil  
CREA 160368675-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021



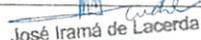
Certidão nº 166814/2021  
24/08/2021, 13:10

Chave de Impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas



9.3	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	633,20
9.4	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO (esp = 5cm), INCLUSIVE CONTRAPISO	m <sup>2</sup>	195,40
9.5	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA PAVIMENTOS EM PLACA DE CONCRETOPROFUNDID = 5cm, INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM MASTIQUE	m <sup>2</sup>	627,05
9.6	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI V - 33 X 33 CM - INC. REJUNTE - CONFORME PROJETO	m <sup>2</sup>	62,50
<b>10.0</b>	<b>PINTURA</b>		
10.1	APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m <sup>2</sup>	847,20
10.2	DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA ACRÍLICA	m	360,00
10.3	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA	m <sup>2</sup>	88,60
10.4	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA COM REVOLVER	m <sup>2</sup>	1.114,00
10.5	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBOO 25 MICRA COM REVOLVER	m <sup>2</sup>	1.114,00
10.6	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ACÍLICA	m <sup>2</sup>	847,20
10.7	PINTURA DE PISO COM TINTA À BASE DE REINA EPOXI	m <sup>2</sup>	480,00
10.8	PINTURA EM TINT PVA LATE (02 DEMÃOS), INCLUSIVE EMASSAMENTO	m <sup>2</sup>	476,00
<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
11.1	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 20MM -1/2"	unid	4,00
11.2	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 25MM -3/4"	unid	12,00
11.3	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 32MM -1"	unid	4,00
11.4	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 50MM -1.1/2"	unid	4,00
11.5	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50MM - 40 MM	unid	2,00
11.6	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40MM - 25 MM	unid	2,00
11.7	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - CAP. 3000 L	unid	1,00
11.8	ENGATE FLÁXIVEL PLÁSTICO	unid	10,00
11.9	FLANGE PARA CAIXA DÁGUA 25 MM	unid	3,00
11.10	FLANGE PARA CAIXA DÁGUA 50 MM	unid	2,00
11.11	JOELHO 90º SOLDÁVEL 25 MM	unid	11,00
11.12	JOELHO 90º SOLDÁVEL 32 MM	unid	6,00
11.13	JOELHO 90º SOLDÁVEL 50 MM	unid	8,00
11.14	JOELHO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 20MM - 1/2"	unid	2,00

  
José Iramá de Lacerda  
Engº Civil  
CREA 160368675-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021



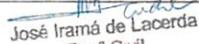
Certidão nº 166814/2021  
24/08/2021, 13:10

Chave de Impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas



11.15	JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL 32MM - 25MM	unid	4,00
11.16	JOELHO DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVELCOM BUCHA DE LATÃO 25MM - 1/2"	unid	16,00
11.17	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40MM - 32 MM	unid	4,00
11.18	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM - 20 MM	unid	2,00
11.19	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	unid	4,00
11.20	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA - 3/4"	unid	8,00
11.21	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA (1")	unid	2,00
11.22	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA (1.1/2")	unid	2,00
11.23	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA (1/2")	unid	2,00
11.24	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA (3/4")	unid	2,00
11.25	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA (3/4")	unid	8,00
11.26	TÊ 90º SOLDÁVEL - 25MM	unid	5,00
11.27	TÊ 90º SOLDÁVEL - 40MM	unid	8,00
11.28	TÊ 90º SOLDÁVEL - 50MM	unid	4,00
11.29	TÊ DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL 32MM-25MM	unid	4,00
11.30	TÊ DE REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL 50MM-40MM	unid	2,00
11.31	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO 1/2"	unid	8,00
11.32	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO 3/4"	unid	1,00
11.33	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 20MM	m	27,00
11.34	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 25MM	m	38,00
11.35	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 32MM	m	28,00
11.36	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 40MM	m	14,00
11.37	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 50MM	m	36,00
11.38	UNIÃO SOLDÁVEL - 20MM	und	6,00
11.39	UNIÃO SOLDÁVEL - 50MM	und	2,00
11.40	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTES FÍSICOS PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO	und	2,00
11.41	VASO SANITÁRIO SIFONADO PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO	und	4,00
<b>12.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>			
12.1	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50MM - 40 MM	unid	5,00
12.2	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA (60C60)CM	unid	4,00
12.3	CAIXA SIFONADA (100X100X50)MM	unid	6,00
12.4	CAIXA SIFONADA (150X150X50)MM	unid	4,00
12.5	CURVA 90º CURTA - 40MM	unid	14,00
12.6	FOSSA SÉPTICA, EM CONCRETO ARMADO, (d 2,50 x h 12,00)	unid	1,00
12.7	JOELHO 45º - 40MM	unid	3,00
12.8	JOELHO 45º - 50 MM	unid	6,00
12.9	JOELHO 90º - 100 MM	unid	7,00

  
José Iramá de Lacerda  
Engº Civil  
CREA 160368675-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021



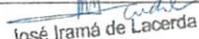
Certidão nº 166814/2021  
24/08/2021, 13:10

Chave de Impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas



12.10	JOELHO 90° C/ ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40 MM - 1.1/2"	unid	10,00
12.11	JUNÇÃO SIMPLES 100MM - 100MM	unid	5,00
12.12	JUNÇÃO SIMPLES 100MM - 50MM	unid	6,00
12.13	JUNÇÃO SIMPLES 50MM - 50MM	unid	8,00
12.14	SIFÃO DE COPO PARA PIA E LAVATÓRIO 1" - 1.1/2"	unid	9,00
12.15	SUMIDOURO EM ALVENARIA (d 2,30 x h 6,00)	unid	1,00
12.16	TÊ SANITÁRIO 100MM - 50 MM	unid	1,00
12.17	TUBO PVC PONTA E BOLSA C/ VIROLA - 50MM	unid	3,00
12.18	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 100MM	unid	35,00
12.19	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 40MM	unid	20,00
12.20	TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50MM	unid	17,00
12.21	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1"	unid	9,00
<b>13.0 DRENAGEM PLUVIAL</b>			
13.1	CALHA EM CHAPA DE GALVANIZADO Nº 24	m	72,00
13.2	TUBO DE QUEDA - ÁGUA PLUVIAL DN = 150 MM	m	20,00
13.3	JOELHO PVC 90° d = 150 mm- TUBULAÇÃO PLUVIAL	m	4,00
13.4	RALO HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI COM TELA DE AÇO COM FUNIL DE SAÍDA CÔNICO	unid	4,00
13.5	CANAleta DE CONCRETO C/ TAMPa REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO (0,25 X 0,25 X 0,25)	m	72,00
<b>14.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220</b>			
14.1	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO T DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	unid	5,00
14.2	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO L DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	unid	5,00
14.3	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO TA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	unid	4,00
14.4	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO XA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	unid	1,00
14.5	CAIXA DE PVC 4 X 2 ", NCLUSIVE ESPELHO	unid	16,00
14.6	CAIXA PVC OCTOGONAL 4 X 4"	unid	7,00
14.7	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750 V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 2,5MM <sup>2</sup>	m	190,00
14.8	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750 V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 4,0 MM <sup>2</sup>	m	820,00
14.9	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750 V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 16,0 MM <sup>2</sup>	m	14,00
14.10	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750 V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 35,0 MM <sup>2</sup>	m	41,00
14.11	TOMADA 2P + T DE EMBUTIR, 10 A, COMPLETA	unid	2,00
14.12	TOMADA 2P + T PARA PISO, 10 A, COMPLETA	unid	1,00

  
José Iramá de Lacerda  
Engº Civil  
CREA 160368675-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021



Certidão nº 166814/2021  
24/08/2021, 13:10

Chave de Impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas



14.13	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	unid	7,00
14.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	unid	5,00
14.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	unid	5,00
14.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	unid	8,00
14.17	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	unid	2,00
14.18	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	unid	1,00
14.19	DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL - DR 125 A In 30 Ma	unid	1,00
14.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 1 DISJUNTOR UNIPOLAR + 8 BIPOLARES + 1 TRIPOLAR + 1 DR, PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	unid	1,00
14.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 1 DISJUNTOR UNIPOLAR + 5 BIPOLARES + 2 TRIPOLAR + 1 DR, PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	unid	1,00
14.22	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1", INCLUSIVE CURVAS	m	22,00
14.23	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 3/4", INCLUSIVE CURVAS	m	32,00
14.24	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1.1/2", INCLUSIVE CURVAS	m	22,00
14.25	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO d =3/4" - INCLUSIVE ABRAÇADEIRAS	m	86,00
14.26	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO d =1" - INCLUSIVE ABRAÇADEIRAS	m	17,00
14.27	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO d =1.1/2" - INCLUSIVE ABRAÇADEIRAS	m	34,00
14.28	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/ LAMP. FLUORESCENTE 2X40 W, COMPLETA, INC. REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADAS	unid	6,00
14.29	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/ LAMP. FLUORESCENTE 1X40 W, COMPLETA, INC. REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADAS	unid	1,00
14.30	LUMINÁRIA BLINDADA P/ ALTA PRESSÃO, LINHA INDUSTRIAL PROJETOR HERMÉTICO PARA LÂMPADA DE LUZ MISTA DE 500 W, COM PROTEÇÃO DA LÂMPADA	unid	15,00
<b>15.0</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA</b>		
15.1	CAIXA DE INSPEÇÃO 30 X30X40 CM COM TAMPAS DE FERRO FUNDIDO	unid	5,00
15.2	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE 5/8"	unid	12,00
15.3	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM <sup>2</sup>	unid	24,00
15.4	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" - 3M	unid	5,00
15.5	TUBO PVC 40 MM	unid	18,00
15.6	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS	unid	5,00

*José Iramá de Lacerda*  
Engº Civil  
CREA 160368675-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021



Certidão nº 166814/2021  
24/08/2021, 13:10

Chave de Impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas



16.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
16.1	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2"	m <sup>2</sup>	147,00
16.2	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FECHADIRA	unid	4,00
16.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORI PARA LAVATÓRIO COM TESTEIRAS - ESPESSURA 2CM, LARGURA 50 CM, CONHANFORME PROJETO	m	4,80
16.4	BANCO DE CONCRETO ARMADO POLIDO (L = 0,45M) SEM ARESTAS, CONFORME PROJETO	m	4,80
16.5	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 11/2", L = 140 CM (LAVATÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E PINTURA	unid	2,00
16.6	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 11/2", L = 80 CM (BACIA SANITÁRIA E MICTÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E PINTURA	unid	8,00
16.7	ESPELHO PLANO 4MM	m <sup>2</sup>	4,50
16.8	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	cj	1,00
16.9	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DEFUTSAL	cj	1,00
16.10	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE VOLEY	cj	1,00
16.11	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2CM	m <sup>2</sup>	2,90
16.12	LIMPEZA GERAL	m <sup>2</sup>	861,56

  
José Iramá de Lacerda  
Eng<sup>o</sup> Civil  
CREA 160368675-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021



Certidão nº 166814/2021  
24/08/2021, 13:10

Chave de Impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas



Item	Descrição	Unid	Quant
<b>RAMPA E QUADRA</b>			
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m <sup>3</sup>	13,99
1.2	Remoção e reposição de pavimentação a paralelepípedo ou pré-moldado de concreto	m <sup>2</sup>	76,13
1.3	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	13,99
1.4	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 dez vezes.	m <sup>2</sup>	183,57
<b>2.0 MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_03/2016	m <sup>2</sup>	12,87
2.2	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016	m <sup>3</sup>	1.122,38
<b>3.0 INFRA-ESTRUTURA-FUNDAÇÕES</b>			
3.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m <sup>3</sup>	10,67
3.2	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 3 cm. af_07/2016	m <sup>2</sup>	5,50
3.3	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	2,20
3.4	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	2,19
<b>4.0 SUPERESTRUTURA: PILARES E VIGAS</b>			
4.1	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	3,77
4.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	2,19
<b>5.0 ELAVAÇÃO</b>			
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m <sup>2</sup>	84,92

*José Iramá de Lacerda*  
 José Iramá de Lacerda  
 Engº Civil  
 CREA 160368675-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021



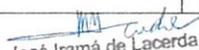
Certidão nº 166814/2021  
 24/08/2021, 13:10

Chave de Impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas



<b>6.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
6.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	m <sup>3</sup>	11,95
6.2	PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m <sup>2</sup>	275,22
<b>7.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
7.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m <sup>2</sup>	117,28
7.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m <sup>2</sup>	117,28
<b>8.0</b>	<b>PINTURA</b>		
8.1	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície metálica	m <sup>2</sup>	158,14
<b>9.0</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
9.1	Calha Pluvial de beiral, Ø 132 x 89mm, PVC, retangular, linha Style Aquaplus, Tigre ou similar, exclusive condutores e acessórios	m	76,00
9.2	Guarda-corpo Simples em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (quadro) de 1.1/2" - Rev 02	m	71,88
9.3	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	183,57

  
José Iramá de Lacerda  
Eng<sup>o</sup> Civil  
CREA 160368675-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166814/2021, emitida em 17/08/2021



Certidão nº 166814/2021  
24/08/2021, 13:10

Chave de Impressão: bzCbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 10 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**184781/2023**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO**

Registro: **4124PB** RNP: **0613148355**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

Número da ART: **PB20210418160** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/12/2021 Baixada em: 06/02/2023  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**

CPF/CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Endereço do contratante: **AVENIDA BRASIL**

Nº: **380**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JURUPIRANGA**

UF: **PB**

CEP: **58330000**

Contrato: **056/2021**

Celebrado em: **04/11/2021**

Valor do contrato: **R\$ 611.675,64**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA TIRADENTES**

Nº: **143**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JURUPIRANGA**

UF: **PB**

CEP: **58330000**

Coordenadas Geográficas: **-7.369347, -35.238069**

Data de início: **22/11/2021**

Conclusão efetiva: **23/05/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**

CPF/CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 816.71 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #9307 - PISCINAS 15 - EXECUÇÃO 816.71 metro quadrado;**

**Observações**

Contratação de empresa especializada visando à construção de uma piscina semiolímpica anexa à Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria José Borba, no Município de Jurupiranga-PB.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 184781/2023**

**23/02/2023, 11:07**

**x59Bb**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x59Bb

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**

Impresso em: **03/03/2023, às 07:33**  
Agronomia da Paraíba



75



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA SEMIOLÍMPICA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENISNO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ BORBA DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA-PB.

EMPRESA: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 14.031.903/0001-44

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA OBRA; ANDRE MOREIRA DE CARVALHO CREA 061314835-5 - ART DE EXECUÇÃO: Nº PB20210418160'

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO: ARQUITETO E URBANISTA SÉRGIO MURILO DE ALBUQUERQUE DE MORAIS FILHO – CAU: 00A1727524A - RRT DE FISCALIZAÇÃO: SI11540074I00CT001

A prefeitura municipal de Juripiranga-PB, vem através do Arquiteto e Urbanista fiscal do município o Sr. Sérgio Murilo Albuquerque de Moraes Filho, ATESTAR para os devidos fins legais que os serviços descritos na ART nº SI11540074I00CT001 que tem como o objeto os SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISCINA SEMIOLÍMPICA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENISNO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ BORBA DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA-PB. foram concluídos e estão aptos a CAT – certidão de acervo técnico.

Juripiranga -PB, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO MAROJA GUEDES  
FILHO:23684895415

Assinado de forma digital por  
ANTONIO MAROJA GUEDES  
FILHO:23684895415  
Dados: 2023.02.01 12:06:51 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA -PB**  
**ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
CONTRATANTE



**SÉRGIO MURILO ALBUQUERQUE DE MORAIS FILHO**  
FISCAL RESPONSÁVEL  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU: A173752-4

Assinado de forma digital por Sérgio  
Murilo Albuquerque de Moraes Filho  
Dados: 2023.02.01 14:09:56 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 184781/2023, emitida em 23/02/2023



Certidão nº 184781/2023  
03/03/2023, 07:33

Chave de Impressão: x59Bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2023 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3633 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-**  
**PB**

Impresso em: 03/03/2023, às 07:33  
Agência da Paraíba



76



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

## DECLARAÇÃO

**Empresa:** Serra Construções e Serviços LTDA.

**CNPJ:** 14.031.903/0001-44

**Endereço:** Fazenda Ladeira Vermelha, s/n – Zona Rural – Conceição – Paraíba

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil **André Moreira de Carvalho**, inscrito no CREA sob o nº 0613114835-5, **EXECUTOU** os serviços quantificados na planilha abaixo, os quais foram objeto do contrato 056//2021 e **ART** Nº PB20210418160 – Construção de Piscina Semi Olímpica anexa à Escola Maria José no Município de Juripiranga/PB, celebrado entre as partes e conforme a descrição a seguir.

Local de prestação dos serviços: **Juripiranga/PB**

Valor do Contrato: **R\$691.430,17**

SERVIÇOS PRELIMINARES			UND	QUANT
1				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m <sup>2</sup>	872,10
1.3	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	230,04
2				
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			UND	QUANT
2.1	101212	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / 111 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M <sup>3</sup> , DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H. AF_05/2020	m <sup>3</sup>	1129,50
2.2	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m <sup>2</sup>	526,00
2.3	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m <sup>2</sup>	480,60
2.4	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m <sup>3</sup>	143,8
3				
INFRAESTRUTURA			UND	QUANT
3.1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	74,40
3.2	91602	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 8,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	KG	2638,20
3.3	91603	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 10,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	KG	3706,93
3.4	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	546,02
3.5	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	440,00

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.  
Telefone: (83) 3289-1551.  
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br  
CNPJ: 08.865.933/0001-53

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 03/03/2023, às 07:33.  
Agronomia da Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 184781/2023, emitida em 23/02/2023



Certidão nº 184781/2023  
03/03/2023, 07:33

Chave de Impressão: x59Bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2023 e contém 4 folhas

77



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**

3.6	99439	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_06/2015	m <sup>3</sup>	91,11
3.7	87521	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	270,40
3.8	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	296,25
3.9	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	10,00
3.10	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m <sup>2</sup>	102,50
4		<b>REVESTIMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>
4.1	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	721,25
4.2	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	721,50
4.3	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m <sup>2</sup>	747,00
4.4	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	990,00
4.5	101747	PISO EM CONCRETO 30 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	501,50
5		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>
5.1	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	135,50
5.2	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	109,00
5.3	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	86,00
5.4	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	80,00
5.5	94655	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	92,05
5.6	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
5.7	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
5.8	89605	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00
5.9	89614	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
5.10	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
5.11	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.  
Telefone: (83) 3289-1551.  
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br  
CNPJ: 08.865.933/0001-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 184781/2023, emitida em 23/02/2023



Certidão nº 184781/2023  
03/03/2023, 07:33

Chave de Impressão: x59Bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2023 e contém 4 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-PB**  
PB  
Impresso em: 03/03/2023, às 07:33.  
Agronomia da Paraíba



78



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

5.12	89629	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
5.13	89631	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00
5.14	89513	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
5.15	89521	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
5.16	94686	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00
5.17	94701	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
5.18	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00
5.19	94501	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00
5.20	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00
5.21	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00
6		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>
6.1	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
6.2	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
6.3	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
6.4	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
6.5	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00
6.6	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00
6.7	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	575,00
6.8	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	380,00
6.9	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
6.10	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	160,00
6.11	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.  
Telefone: (83) 3289-1551.  
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br  
CNPJ: 08.865.933/0001-53

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

 **CREA-PB**  
Impresso em: 03/03/2023, às 07:33  
Agência de Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 184781/2023, emitida em 23/02/2023



Certidão nº 184781/2023  
03/03/2023, 07:33

Chave de Impressão: x59Bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2023 e contém 4 folhas

29



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**

6.12	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00
6.13	91947	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00
6.14	100623	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	11,00
6.15	97613	PETALAS DE LED PARA POSTE	UN	22,00
6.16	96986	REFLETORES DE 250 WATS	UN	22,00
7		<b>EQUIPAMENTOS/ ACESSÓRIOS</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>
7.1	MERCADO	FILTRO DE AREIA PARA PISCINA (superior a 25 m³/h)	UND	4,00
7.2	MERCADO	BOMBA COM PRÉ FILTRO PARA PISCINA, 2 CV, MONOFÁSICA, 220 V (VAZÃO MÍNIMA 25 m³/h)	UND	4,00
7.3	MERCADO	DISPOSITIVO DE ASPIRAÇÃO, INOX, 1 1/2"	UND	4,00
7.4	MERCADO	DISPOSITIVO DE RETORNO PARA PISCINA, INOX 1 1/2"	UND	11,00
7.5	MERCADO	RALO COM GRADE 15 X 15 CM EM INOX	UND	8,00
7.6	MERCADO	QUADRO DE COMANDO PARA DUAS BOMBAS 2 CV, USO SIMULTÂNEO	UND	2,00
7.7	MERCADO	LUMINÁRIA DE LED PARA PISCINA, IMPERMEÁVEL, 18 W, 12 V	UND	12,00
8		<b>PINTURA</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>
8.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	912,20
8.2	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	912,20
9		<b>ITENS NOVOS</b>		
9.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 x 10 CM, ESPESSURA 6 CM. af_12/2015	m²	954,50
9.2	09712	ESCALADA MARINHEIRO SEM GUARDA CORPO, EXECUTADA EM BARRAS DE FERRO GALVONIZADO 1 1/4" x 1/4", SENDO DEGRAUS BARRA REDONDA FERRO GALVONIZADO d=5/8", ESPAÇADOS DE 30cm, PINTADA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO.	M	2,20
9.3	03091	ESCORAMENTO EM MADEIRA P/ RESERVATÓRIOS ELEVADOS OU ESTRUTURAS C/ FORMA VERTICAL, 01 USO.	m²	440,00

ANTONIO MAROJA GUEDES  
FILHO:23684895415

Assinado de forma digital por  
ANTONIO MAROJA GUEDES  
FILHO:23684895415  
Dados: 2023.02.01 12:06:26  
-03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA -PB**  
**ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



**SÉRGIO ALBUQUERQUE**  
ARQUITETURA • URBANISMO • INTERIORES

Assinado de forma digital  
por Sérgio Murilo  
Albuquerque de Moraes Filho  
Dados: 2023.02.01 14:10:29  
-03'00'

**SERGIO MURILO ALBUQUERQUE DE MORAIS FILHO**  
FISCAL RESPONSÁVEL  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU – A173752-4

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.  
Telefone: (83) 3289-1551.  
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br  
CNPJ: 08.865.933/0001-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 184781/2023, emitida em 23/02/2023



Certidão nº 184781/2023  
03/03/2023, 07:33

Chave de Impressão: x59Bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2023 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-**  
**PB**

Impresso em: 03/03/2023, às 07:33.  
Agência de Planos



80



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**183376/2022**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO**

Registro: **4124PB** RNP: **0613148355**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES**

Número da ART: **PB20210418165** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/12/2021** Baixada em: **20/12/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**

CPF/CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Endereço do contratante: **AVENIDA BRASIL**

Nº: **380**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JURUPIRANGA**

UF: **PB**

CEP: **58330000**

Contrato: **057/2021**

Celebrado em: **12/11/2021**

Valor do contrato: **R\$ 370.897,48**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA TIRADENTES**

Nº: **143**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JURUPIRANGA**

UF: **PB**

CEP: **58330000**

Coordenadas Geográficas: **-7.369347, -35.238069**

Data de início: **22/11/2021**

Conclusão efetiva: **22/04/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**

CPF/CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 344.57 metro quadrado;**

**Observações**

Contratação de empresa especializada visando à reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria José Borba, no Município de Jurupiranga-PB.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 183376/2022

20/01/2023, 10:41

zDw4w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zDw4w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em 20/01/2023, às 10:40





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**OBJETIVO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENISNO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ BORBA DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA-PB.

**ART DE EXECUÇÃO:** PB20210418165

**EMPRESA:** SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 14.031.903/0001-44

**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA OBRA:** ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO CREA 061314835-5

**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:** ARQUITETO E URBANISTA SÉRGIO MURILO DE ALBUQUERQUE DE MORAIS FILHO – CAU: A1727524A  
**RRT DE FISCALIZAÇÃO:** SI11627624I00CT001

A prefeitura municipal de Juripiranga-PB, vem através do Arquiteto e Urbanista SÉRGIO MURILO DE ALBUQUERQUE DE MORAIS FILHO ATESTAR para os devidos fins legais que os serviços descritos na ART nº PB20180224066 que tem como o objeto os SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENISNO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ BORBA DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA-PB, foram concluídos e estão aptos a CAT – certidão de acervo técnico.

ANTONIO MAROJA GUEDES  
FILHO: 2368489541  
5

Assinado de forma digital por  
ANTONIO MAROJA GUEDES  
FILHO: 2368489541  
Dados: 2022.12.19 09:59:26  
+03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA -PB  
ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
CONTRATANTE



Assinado de forma digital por Sérgio  
Murilo Albuquerque de Moraes Filho  
Dados: 2022.12.18 18:33:07 -03'00'

SÉRGIO MURILO ALBUQUERQUE DE MORAIS FILHO  
FISCAL RESPONSÁVEL  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU: A172752-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183376/2022, emitida em 20/01/2023



Certidão nº 183376/2022  
20/01/2023, 10:49  
Chave de Impressão: zDw4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2023 e contém 8 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**

Juripiranga/PB, 23 de Maio de 2022.

**DECLARAÇÃO**

**Empresa:** Serra Construções e Serviços LTDA.  
**CNPJ:** 14.031.903/0001-44  
**Endereço:** Fazenda Ladeira Vermelha, s/n – Zona Rural – Conceição – Paraíba

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil **André Moreira de Carvalho**, inscrito no CREA sob o nº 0613114835-5, **EXECUTOU** os serviços quantificados na planilha abaixo, os quais foram objeto do contrato 057/2021 e **ART PB20210418165** – Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria José Borba do Município de Juripiranga/PB celebrado entre as partes e conforme a descrição a seguir.

Local de prestação dos serviços: **Juripiranga/PB**

Valor do Contrato: **R\$475.989,86**

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		UND	QUANT
1.1	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVONIZADA, INSTALADA.	M2	6,00
1.2	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	52,95
1.3	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	73,94
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	22,53
2.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	24,75
2.3	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	35,98
2.4	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	385,12
3	INFRAESTRUTURA- FUNDAÇÕES			
3.1	00043061	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	207,13
3.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	359,76
3.3	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	12,00

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.  
Telefone: (83) 3289-1551.  
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br  
CNPJ: 08.865.933/0001-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183376/2022, emitida em 20/01/2023



Certidão nº 183376/2022  
20/01/2023, 10:49  
Chave de Impressão: zDw4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2023 e contém 8 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-PB**

Impresso em: 20/01/2023, 06:10:49



83



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

3.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	13,50
3.5	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	19,80
3.6	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	150,00
4	<b>SUPERESTRUTURA</b>			
4.1	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	465,00
4.2	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	7,92
4.3	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	26,38
4.4	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL. ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	44,00
5	<b>PAREDES E PAINEIS</b>			
5.1	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	479,57
5.2	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	136,00
5.3	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X60CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	48,00
5.4	102254	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	34,50
6	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
6.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	385,12
6.2	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	M2	1.315,32
7	<b>REVESTIMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO</b>			
7.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	927,24

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.  
Telefone: (83) 3289-1551.  
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br  
CNPJ: 08.865.933/0001-53

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

 **CREA-  
PB**  
Impresso em: 20/01/2023, às 10:49.  
Agronomia da Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183376/2022, emitida em 20/01/2023



Certidão nº 183376/2022  
20/01/2023, 10:49  
Chave de Impressão: zDw4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2023 e contém 8 folhas

84



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

7.2	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.059,54
7.3	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁUTICA COM ALUMÍNIO, COM APLICAÇÃO DE PRIMER. AF_06/2018	M2	540,00
8	<b>COBERTA</b>			
8.1	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	265,18
8.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	265,18
8.3	92260	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4,00
8.4	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25,00
8.5	100327	FORRO EM REGUAS DE PVC PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVEL ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M	488,30
9	<b>ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS</b>			
9.1	90796	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18,00
9.2	90799	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
9.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	47,42
9.4	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	41,30
9.5	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	63,50
10	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>			
10.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	36,26
10.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	48,35
10.3	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	63,50

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.  
Telefone: (83) 3289-1551  
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br  
CNPJ: 08.865.933/0001-53

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

 **CREA-PB**  
Agência da Paraíba

Impresso em: 20/01/2023, às 10:49



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183376/2022, emitida em 20/01/2023



Certidão nº 183376/2022  
20/01/2023, 10:49

Chave de Impressão: zDw4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2023 e contém 8 folhas

85



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

10.4	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	48,00
10.5	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	99,50
10.6	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00
10.7	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00
10.8	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00
10.9	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00
10.10	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00
10.11	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00
10.12	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
10.13	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
10.14	94694	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00
10.15	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
10.16	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00
10.17	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00
10.18	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00
10.19	89546	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	5,00
10.20	89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	8,00
10.21	89571	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	7,00
10.22	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	15,00

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.  
Telefone: (83) 3289-1551  
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br  
CNPJ: 08.865.933/0001-53

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 20/01/2023, às 10:49  
Agronomia da Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183376/2022, emitida em 20/01/2023



Certidão nº 183376/2022  
20/01/2023, 10:49

Chave de Impressão: zDw4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2023 e contém 8 folhas

86



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

10.23	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00
10.24	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	2,00
10.25	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	4,00
10.26	97904	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00
10.27	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00
10.28	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
10.29	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
10.30	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
10.31	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
10.32	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
10.33	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
10.34	86933	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
10.35	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA ? PADRÃO MÉDIO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
10.36	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
10.37	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
10.38	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB, CEP. 59.330.000.  
Telefone: (83) 3289-1551  
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br  
CNPJ: 08.865.933/0001-53

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 20/01/2023, às: 10:49  
Agronomia da Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183376/2022, emitida em 20/01/2023



Certidão nº 183376/2022  
20/01/2023, 10:49

Chave de Impressão: zDw4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2023 e contém 8 folhas

87



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**

10.39	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	1,00
10.40	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00
11	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
11.1	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00
11.2	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
11.3	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
11.4	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125,00
11.5	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	235,00
11.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	737,50
11.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	226,00
11.8	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	198,50
11.9	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6,00
11.10	00034643	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	UN	6,00
11.11	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00
11.12	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
11.13	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
11.14	00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	30,00
11.15	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP. 58.330.000.  
 Telefone: (83) 3289-1551  
 E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br  
 CNPJ: 08.865.933/0001-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183376/2022, emitida em 20/01/2023



Certidão nº 183376/2022  
 20/01/2023, 10:49

Chave de Impressão: zDw4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2023 e contém 8 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 20/01/2023, às 10:49



88



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**

11.16	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
11.17	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
11.18	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	22,00
11.19	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00
<b>12</b>	<b>PINTURA</b>			
12.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	2.393,05
12.2	102207	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO AF_01/2021	M2	84,00
12.3	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS AF_06/2014	M2	1.102,53

**ANTONIO MAROJA GUEDES**  
FILHO:23684895415

Assinado de forma digital por  
ANTONIO MAROJA GUEDES  
FILHO:23684895415  
Dados: 2022.12.12 09:44:48  
-03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA -PB**  
**ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**  
**CONTRATANTE**



**SERGIO ALBUQUERQUE**  
ARQUITETO - URBANISTA - INTERIORES

Assinado de forma digital por  
Sérgio Murilo Albuquerque de  
Moraes Filho  
Dados: 2022.12.09 10:38:13 -03'00'

**SÉRGIO MURILO ALBUQUERQUE DE MORAIS FILHO**  
**FISCAL RESPONSÁVEL**  
**ARQUITETO E URBANISTA**  
**CAU: A172752-4**

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.  
Telefone: (83) 3289-1551.  
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br  
CNPJ: 08.865.933/0001-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183376/2022, emitida em 20/01/2023



Certidão nº 183376/2022  
20/01/2023, 10:49

Chave de Impressão: zDw4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2023 e contém 8 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-PB**

Impresso em: 20/01/2023, 06:10:40



89



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**129833/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO**  
Registro: 4124 RNP: 0613148355  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20170139643 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/07/2017 Baxada em: 26/10/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA** CPF/CNPJ: 08.943.268/0001-79  
Endereço do contratante: RUA RUA JOAQUIM LOPES RIBEIRO Nº: 26  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Ibiara UF: PB CEP: 58980000  
Contrato: 080/2014 Celebrado em: 29/09/2014  
Valor do contrato: R\$ 393.751,45 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA RUA JOAQUIM LOPES RIBEIRO Nº: 36  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Ibiara UF: PB CEP: 58980000  
Coordenadas Geográficas: -7.500498, -38.404426  
Data de início: 27/10/2014 Conclusão efetiva: 04/08/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA** CPF/CNPJ: 08.943.268/0001-79

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1200.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1200.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1200.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1477 - EM LAJOTAS 15 - EXECUÇÃO 1200.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB (ÁREA 1.200,00 M2).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 129833/2018  
24/05/2018, 06:00  
ZZZ5c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicol/>, com a chave: ZZZ5c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 56 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

 **CREA-PB**  
Impresso em: 24/05/2018, às 11:36.

90



**PEFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA**  
**TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO DA OBRA**

FAZENDO REFERENCIA AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE IBIARA E A EMPRESA SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME, CNPJ 14.031.903/0001-44, TOMADA DE PREÇO Nº 05/2014, PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS COM QUIOSQUES E PALCO EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 778280/2012, MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ESTA PREFEITURA DECLARA ACEITAR EM CARATER DEFINITIVO AS OBRA DA PRAÇA ACIMA REFERENCIADA, SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL ANDRE MOREIRA DE CARVALHO, CREA Nº 0613148355

IBIARA/PB, 11 OUTUBRO DE 2017.



FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Selo de Lucano, 60 - Centro - CEP: 56970-008 - Conceição-PB  
Fone/Fax (83) 3452-2274 - nccbraga12@gmail.com

**CARTÓRIO ÚNICO DE CONCEIÇÃO**

CONCEIÇÃO - PAREÍBO

11/10/2017

**CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA**  
**OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
NICE LETTE BRAGA PEGADO - Tabeliã  
ALEXANDRE ARAÚJO PEGADO - Tabelião Substituto  
IRAIUKA LUIZ FERREIRA LEITE - Escrevente Encarregado  
Conceição - Paraíba

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129833/2018, emitida em 24/05/2018



Certidão nº 129833/2018  
24/05/2018, 11:36

Chave de Impressão: Z2Z50

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 8 folhas

91



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: Construção de uma praça de eventos.  
LOCAL: Município de Ibiara-PB

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4.13	Rele fotoeletrico 1.000W/220V	und	9,00		-
4.14	Lampaca de vapor de mercuro de 400W/220V, fornecimento e instalação.	und	18,00		-
<b>5.0</b>	<b>CANTEIROS&lt; BANCOS E PALCO</b>				
5.1	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. De 0M<H<=1M.	m³	33,93		-
5.2	Embaçamento com pedra argamassada utilizado arg. Cimento 1:4	m³	33,93		-
5.3	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento:areia e Cal) juntas 12MM.	m²	130,21		-
5.4	Meio fio em pedra granitica rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	95,73		-
5.5	Rezetero manual sem apoioamento.	m²	33,93		-
5.6	Aterro interior sem apoioamento com transporte em carrinho de mão.	m²	40,92		-
5.7	Chapisco traço 1:3 (Cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual.	m²	98,70		-
5.8	Massa única traço 1:2:8 (cimento, areia e cal), espessura de 2,0cm, preparo manual	m²	98,70		-
5.9	Lastro de concreto 1:3:6 sem betoneira e=5cm.	m²	127,71		-
5.10	Piso em granilite, marmorite ou granilina espessura 8mm, incluso juntas de dilatação plasticas.	m²	127,71		-
5.11	Guarda copo com corrimão em ferro barra chata 3/16" M 251.75.	m	4,45		-
<b>6.0</b>	<b>ARBORIZAÇÃO</b>				
6.1	grama batatais em placas	m²	175,41		-
6.2	Arbusto com altura maior do que 1,00 M	und	14,00		-
<b>7.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
	Meio fio em pedra granitica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	104,32		-
7.2	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 6,0cm, FCK 35 MPA, assentados sobre colchão de areis.	m²	2.189,77		-
<b>8.0</b>	<b>PINTURA</b>				
8.1	Emassamento com massa acrílica para ambientes internos / externos, uma demão.	m²	98,70		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129833/2018, emitida em 24/05/2018



Certidão nº 129833/2018  
24/05/2018, 11:36  
Chave de Impressão: 2225c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (81) 2533 2525 Fax: E-mail: creaph@creatpb.org.br

  
**CREA-**  
**PB**  
Impressão em: 24/05/2018, 11:36

92

  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: Construção de uma praça de eventos.  
 LOCAL: Município de Ibiara-PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
8.2	Pintura latex acrílica ambientes internos / externos, duas demãos.	m <sup>2</sup>	98,70		-	
8.3	Pintura poste reto de aço 7 a 9M com 1 demão tinta grafite com propriedades de primer e acabamento, OBS com alto teor de zinco.	und	9,00		-	
8.4	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos, para pista de caminhada e ciclovia	und	230,37		-	
<b>9.0 - DIVERSOS</b>						
9.1	Unidade de Quiosque conjugado	und	2,00		-	
9.2	Rampa para acesso de PNE em concreto simples, com pintura indicativa e sinalização tátil (NBR 9050/04).	und	2,00		-	
9.3	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	2.446,95		-	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129833/2018, emitida em 24/05/2018



Certidão nº 129833/2018  
 24/05/2018, 11:36  
 Chave de Impressão: Z2Z5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 3 folhas

93



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB

CONSTRUÇÃO DE DOIS QUIOSQUE

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNID. R\$	V. TOTAL R\$
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES (LOCAÇÃO)</b>				
1.1	GABARITO DE TABUAS CORRIDAS P M2 2,11 ONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	m2	16,75		
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
2.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,50 m excluindo esgotamento/escoramento	m³	50,33		
2.2	Aterro interno compactado manualmente	m³	50,03		
2.3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria até 1,50 m excluindo esgotamento/escoramento	m³	25,00		
3.0	<b>FUNDAÇÕES</b>				
3.1	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentada com argamassa traço 1:10 (cimento e areia)	m³	50,33		
3.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10X20X20CM, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas de 10 mm	m³	80,00		
3.3	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,50 m excluindo esgotamento/escoramento	m³	6,00		
3.4	Regularização e compactação manual do terreno com lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	12,00		
3.5	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - blocos	Kg	44,27		
3.6	Armação aço CA-50, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) - blocos	Kg	15,73		
3.7	Concreto FCK=20MPA, virado em betoneira, sem lançamento (para blocos)	m³	6,00		
3.8	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	6,00		
3.9					
4.0	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>				
4.1	Concreto Armado FCK=25MPA para Vigas baldrame	m³	12,00		
4.1.1	Forma tábuas para concreto em fundação radier com reaproveitamento 3X	m²	12,00		
4.1.2	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - vigas baldrame	Kg	51,65		
4.1.3	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) - vigas baldrame	Kg	50,00		
4.1.4	Concreto FCK=20MPA, virado em betoneira, sem lançamento (para vigas baldrame)	m³	30,00		
4.1.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	20,00		
4.2	Concreto Armado para Vigas e Pilares	m³	20,00		
4.2.1	Formas para estruturas de concreto (pilares, viga e tape) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10x2,20, espessura 12mm, 05 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem)	m²	27,68		
4.2.2	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - vigas e pilares	Kg	124,69		
4.2.3	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) - vigas e pilares	Kg	44,31		
4.2.4	Concreto FCK=20MPA, virado em betoneira, sem lançamento (para vigas e pilares)	m³	22,00		
4.2.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m³	20,00		
5.0	<b>ELEVACÃO</b>				
5.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm, 1/2 vez, assentado em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas de 12mm	m³	63,71		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129833/2018, emitida em 24/05/2018



Certidão nº 129833/2018  
24/05/2018, 11:36

Chave de Impressão: 2225c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 8 folhas

Página 1 de 4





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB  
CONSTRUÇÃO DE DOIS QUIOSQUE  
PLANILHA ORÇAMENTARIA

5.2	Cobogó de concreto (elemento vazado), 6X29X29 cm, assentado com argamassa traço 1:7 (cimento e areia)	m <sup>2</sup>	6,00		
5.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm, 1 vez, assentado em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).	m <sup>2</sup>	12,00		
6.0	<b>COBERTURA</b>				
6.1	Estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede	m <sup>3</sup>	55,00		
6.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m <sup>2</sup>	55,00		
6.3	Cobertura metálica com estrutura de sustentação	m <sup>2</sup>	100,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129833/2018, emitida em 24/05/2018



Certidão nº 129833/2018  
24/05/2018, 11:36  
Chave de Impressão: ZZZ5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 8 folhas



95



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB

CONSTRUÇÃO DE DOIS QUIOSQUE

PLANILHA ORÇAMENTARIA

7.0	<b>REVESTIMENTO</b>				
7.1	Chapisco traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	127,42		
7.2	Massa única, no traço 1:2:8 (cimento:cal:areia média), espessura 2,0cm preparo manual	m²	114,10		
7.3	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa	m²	44,00		
7.4	Revestimento com cerâmica esmaltada 40X40 cm, 1ª linha, padrão médio, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	m²	44,00		
8.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
8.1	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	15,00		
8.2	piso granítico	m²	25,00		
8.3	meio fio grático	m²	30,00		
8.4	pavimentação em pedra paralelepípedo	m²	300,00		
9.0	<b>ESQUADRIAS</b>				
9.1	Porta de madeira compensada lisa para cera/verniz, 0,80 x 2,10 m, incluso aduela 1ª, alizar 1ª e dobradiça com anel	und	2,00		
9.2	Porta de Ferro, de abrir, tipo chapa lisa, com guarnições	m²	4,56		
9.3	Porte de aço de enrolar tipo grade, chapa 16	m²	5,94		
9.4	Janela de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m²	0,50		
9.5	Fechadura de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento médio	und	6,00		
10.0	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>				
10.1	Quadro de medição monofásica com caixa metálica em chapa 18, com porta	und	2,00		
10.2	Quadro de distribuição de embutir, em chapa metálica, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares, sem barramento - fornecimento e instalação	und	2,00		
10.3	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10 A 30A 240 V, fornecimento e instalação	und	2,00		
10.4	Disjuntor Diferencial DR Int. Fuga (IDR) 2P 25 A, 30mA	und	2,00		
10.5	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido ø 3/4"	und	6,00		
10.6	Ponto de tomada 2p +T, ABNT, de embutir, 15 A, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido ø 3/4", fio rígido 2,5 mm² (fio 12), inclusive placa em PVC e aterramento	und	8,00		
10.7	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1X40W, completa, fornecimento e instalação	und	4,00		
10.8	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1X20W, completa, fornecimento e instalação	und	2,00		
10.9	tomada para telefone	und	2,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129833/2018, emitida em 24/05/2018



Certidão nº 129833/2018  
24/05/2018, 11:36

Chave de Impressão: Z2Z5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB

CONSTRUÇÃO DE DOIS QUIOSQUE

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>				
11.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	und	4,00		
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	und	4,00		
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	2,00		
11.4	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40 cm - fornecimento e instalação.	und	2,00		
11.5	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39 cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação.	und	2,00		
11.6	Registro de gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado simples	und	2,00		
11.7	Caixa sifonada PVC 150X150X50 mm com grelha redonda branca - fornecimento e instalação	und	2,00		
11.8	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60X60X60 cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPa tipo C - escavação e confecção	und	2,00		
11.9	Papeleira de louça branca - fornec e instalação	und	2,00		
11.10	Tubo PVC esgoto predial DN 50 mm, inclusive conexões fornec. e instalação (obs: ramal entre as caixas sifonadas e a de inspeção)	m	4,00		
11.11	Tubo PVC esgoto predial DN 100 mm, inclusive conexões - fornec. e instalação (obs: para as colunas de ventilação e o ramal entre a caixa de inspeção e a rede pública)	m	21,00		
<b>12.0</b>	<b>PINTURA</b>				
12.1	Emassamento com massa acrílica 1 demão	m²	114,10		
12.2	Pintura latex acrílica ambientes internos/externos duas demãos	m²	114,10		
12.3	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m²	6,72		
12.4	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m²	21,00		
<b>13.0</b>	<b>DIVERSOS</b>				
13.1	Prateleira em granito cirza andorinha, esp= 2,5 cm	m²	1,62		
13.2	fossa e sumidouro	und	2,00		

1º OFÍCIO

FRANCISCO NIVALDO DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

CARTÓRIO ÚNICO DE REGISTRO

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS  
NICE LEITE BRAGA RODRIGUES - Tabeliã  
ALEXANDRE BRAGA RODRIGUES - Tabelião Substituto  
LIGIA FERREIRA RODRIGUES - escrevente Escarregada  
Cidade de Ibiara - Paraíba

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129833/2018, emitida em 24/05/2018



Certidão nº 129833/2018  
24/05/2018, 11:36  
Chave de Impressão: Z2Z5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 8 folhas

97

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA -  
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:  
CNPJ 14.031.903/0001-44**

Pelo presente instrumento particular **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/07/1936 na cidade de Conceição, Paraíba, residente e domiciliado na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58.970-000, portador do CPF nº 030.667.207-30 e Registro Geral nº 1.781.784 IFP/RJ data de expedição 14/09/1967, filiação: João Fausto de Figueiredo e Maria Mangueira de Sousa, na condição de único sócio da sociedade limitada **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede e foro na Fazenda Ladeira Vermelha, s/nº, Zona Rural, Conceição, Paraíba, CEP: 58970-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.031.903/0001-44, constituída através de um Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o nº 25200554817 em 14/07/2011, resolve alterar e consolidar seu contrato social conforme se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Retira-se da sociedade o sócio **ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, acima qualificado, cedendo e transferindo, sem quaisquer ônus, o total de suas cotas de capital, ou seja, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), para o sócio recém admitido **LUCIO ANTONIO RANGEL DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/09/1971 na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, residente e domiciliado na Rua Helena Meira Lima, nº 860, Aptº 801, Tambaú, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58039-081, portador do CPF nº 885.106.974-34 e Registro Geral nº 1.437.176 SSP/PB, data de expedição 20/09/1989, filiação: Antonio Mangueira de Figueiredo e Girleide Palmeira Rangel de Figueiredo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCIO ANTONIO RANGEL DE FIGUEIREDO**, a quem compete representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, revestidos de amplos e ilimitados poderes de administração, suficientes e necessários para garantir o normal e o regular funcionamento dos negócios sociais, inclusive os que a Lei especialmente confere aos gestores de sociedades limitada, podendo ainda, constituir procuradores com poderes de administração, outorga esta que será feita através de instrumento próprio. O administrador representará a sociedade junto a quaisquer repartições públicas ou autarquias, empresas privadas, bancos oficiais e particulares, assinar cheques e documentos, pagar e receber dinheiro, dar quitações e finalmente praticar todos e quaisquer atos necessários aos fins comerciais, assinando, sempre, isoladamente seu nome civil como consta no final deste instrumento.

**CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA - SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME,  
NA FORMA ABAIXO:  
CNPI 14.031.903/0001-44**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A título de pró-labore, o sócio administrador poderá retirar mensalmente importâncias fixadas previamente, podendo ditas retiradas serem modificadas a critério dos sócios, dentro dos limites da Legislação vigente.

**CLÁUSULA QUINTA:**

As demais cláusulas do contrato primitivo e aditivo não alteradas neste instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, lavrou-se este instrumento em 01 (uma) via que assinam destinando-o ao arquivamento na JUCEP, a fim de que se produzam e operem os reais, legais e jurídicos efeitos

Conceição, 01 de JUNHO de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
LUCIO ANTONIO RANGEL DE FIGUEIREDO  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO  
Sócio Retirante

X



99



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GESIEL MACENA DUARTE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 004959, registrado em 18/05/1998, inscrito no CPF nº 36489263491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
36489263491	004959	GESIEL MACENA DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2023 11:24 SOB Nº 20249829312.  
PROTOCOLO: 249829312 DE 06/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310090517. CNPJ DA SEDE: 14031903000144.  
NIRE: 25600046878. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2023.  
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

100